AVISO DE COTAÇÃO DE PLANILHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
AVISO DE COTAÇÃO Nº 69/2026
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, INCISO II DA LEI Nº 14.133/2021

O Município de Alfredo Wagner, inscrito no CNPJ nº **83.102.608/0001-54**, com sede na **Rua Anitápolis nº 250, Centro, Alfredo Wagner/SC**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento**, torna público que realizará **Dispensa de Licitação**, com **critério de julgamento pelo MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos do **art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021**. Cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA DE DEPARTAMENTO PESSOAL, NO AUXILIO E PREPARAÇÃO DE DADOS PARA O ENVIO DAS INFORMAÇÕES AO E-SOCIAL, AO E-SFINGE, FGTS E REINF DIGITAL, PARA OS MESES DE OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO.**

Descrições e especificações técnicas necessárias:					
Item nº	**Descrição do item**	**Und. de Medida**	**Quant.**	**Valor Unitário Referência**	**Valor Total Referência**
1	Serviços técnicos especializados em assessoria de departamento pessoal	SRV	3	R$------ (mensais)	R$-----
Valor Total ==>					**R$**

A planilha de preços que poderá ser preenchida pelos interessados, encontra-se à diposição no seguinte endereço eletrônico:

https://alfredowagner.sc.gov.br/licitacao/aviso-de-cotacao-no69-2026-saude/

Data e horário limite para apresentação das propostas:
07 de outubro de 2026, até às 15:00min (horário de Brasília – DF)

O prazo de entrega do material e/ou prestação de serviço será à combinar após a emissão da Autorização de Fornecimento.

O contratado será responsabilizado administrativamente pelas infrações, com aplicação das sanções dispostas nos art. 155 e 156 da Lei nº 14.133/2021, e serão aplicadas as sanções dos art. 162 e 163 da Lei nº 14.133/2021, em caso de inexecução total ou parcial.

A documentação de habilitação (certidões negativas) serão solicitadas posteriormente, de acordo com as normas dispostas na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 4908/2023. A empresa deverá fornecer a documentação no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a solicitação.

Endereço para envio das propostas e documentação: secretariasaudeaw21@gmail.com

Alfredo Wagner – SC, 02 de outubro de 2026.

Fábio Dorigon
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento